



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Andreza 15/12/23
PROCURADORIA
Prefeitura Mun. de Santa Luzia

RESOLUÇÃO Nº 127 de 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 112, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para atender ao disposto no §1º do art. 99 da CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., “*analogia juris*”, PROMULGA:

Referenda despesa para o orçamento de 2024 da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º. Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Santa Luzia, para a elaboração do orçamento de 2024, no valor de R\$ 26.550.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01.0000000	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0100000	LEGISLATIVA.....	R\$	26.550.000,00
01.0103100	...	R\$	23.430.000,00
01.0103200	Ação Legislativa	R\$	90.000,00
01.0127100	Controle Externo	R\$	2.205.000,00
01.0127200	Previdência Básica	R\$	805.000,00
	Previdência do Regime Estatutário		

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	23.320.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.230.000,00

Art. 2º. A aplicação dos recursos discriminados no art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “analogia jûris” e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º. A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

